



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**  
Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

## DECRETO Nº 38 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de concurso público 001/2014 e dá outras providências”.**

**MITUO TAKAHASI**, Prefeito Municipal de Barrinha, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o quanto disposto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barrinha, correspondente ao Edital nº 001/2014.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo-se seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 05 de outubro de 2017.

  
**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e Afixado no Paço da Prefeitura Municipal de Barrinha